

## Lux Carbon Standard - LuxCS

**EDITAL N° 005/2023 - CHAMAMENTO DE ÁREAS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO E DE PROJETOS DE MENSURAÇÃO E INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA - GEE, DENTRO DO PADRÃO TRIPLE C PROTOCOL.**

### DO OBJETO

A Lux Carbon Standard Ltda. - LuxCS, CNPJ N° 48.846.500/0001-75, empresa Certificadora de Créditos de Carbono no Mercado Voluntário, atuando sob as leis brasileiras, torna público para conhecimento dos interessados e do público em geral que, estão abertas as inscrições do chamamento de áreas isoladas ou consorciadas e não necessariamente contíguas de mata nativa, reflorestamento, fruticultura e de agricultura, pertencentes a um ou mais proprietários, para a realização de análise de viabilidade técnica para a geração de créditos de carbono dentro do padrão **Triple C Protocol**, ou, ainda, para projetos de mensuração e inventário de emissões de gases do efeito estufa - GEE, dentro dos parâmetros do padrão **Triple C Protocol** - programa **UnCarbonize**.

### DAS ÁREAS

Para participar deste chamamento os proprietários, seus representantes legais ou investidores com procuração para participação neste Edital, devem cadastrar na Plataforma da LuxCS (<https://plataforma.luxcs.org/#/login>) os seguintes **documentos**, em formato PDF, de imóveis urbanos ou rurais, individuais ou consorciados, contíguos ou não:

- Cópia digitalizada de documento com foto do(s) proprietário(s).
- Cópia digitalizada de Procuração com poderes específicos para Representação Legal (modelo anexo), quando couber.
- Cópia digitalizada de documento com foto do(s) Representante(s) Legal(is), quando couber.
- Cópia digitalizada do Cadastro Municipal (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), se a área for localizada na área urbana.
- Cópia digitalizada do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), se a área for localizada em área rural.



Telefone  
+55 (47) 3325-7268



Site  
[luxcs.org](https://luxcs.org)



Instagram  
[luxcsprotocol](https://www.instagram.com/luxcsprotocol)



LinkedIn  
[luxcsprotocol](https://www.linkedin.com/company/luxcsprotocol)



Endereço  
Rua Rodolfo Freygang, 15,  
Sala 102, Centro, Blumenau,  
SC, 89.010-060 Brasil

- f. Cópia digitalizada do Certificado Ambiental Rural (CAR), se a área for localizada em área rural.
- g. Cópia digitalizada da(s) matrícula(s) atualizada(s) da(s) propriedade(s).
- h. Cópia digitalizada da Certidão de Ônus e Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, obtida junto ao Ofício de Registro de Imóveis onde está cadastrada a propriedade.
- i. Cópia digitalizada da Certidão Negativa de Débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, se a área for localizada na área urbana.
- j. Cópia digitalizada da Certidão Negativa de Débitos do Imposto Sobre a Área Territorial Rural – ITR, se a área for localizada na área urbana.

Os proprietários ou responsáveis por áreas, ao mesmo tempo em que aceitam plenamente as condições estabelecidas neste Edital e o formato do modelo de procuração anexa, responsabilizam-se por todas as informações contidas em sua inscrição e na procuração, se houver, permitindo que a LuxCS, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

### **DOS INVENTÁRIOS DE EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA – GEE**

Para participar deste chamamento as pessoas jurídicas e seus representantes legais (sócios ou administradores ou pessoas físicas com procuração) para participação neste Edital, devem cadastrar na Plataforma da LuxCS (<https://plataforma.luxcs.org/#/login>) os seguintes **documentos**, em formato PDF:

- a. Cópia digitalizada do último Contrato Social consolidado da pessoa jurídica, devidamente arquivado na Junta comercial do respectivo Estado;
- b. Cópia digitalizada de Procuração com poderes específicos para Representação Legal, quando couber;
- c. Cópia digitalizada de documento com foto do(s) Representante(s) Legal(is);
- d. Cópia digitalizada do Cadastro Municipal (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), dos imóveis objeto do projeto;
- e. Cópia digitalizada da Certidão Negativa de Débitos de tributos federais, estaduais e municipais da pessoa jurídica;
- f. Apresentar cópia digitalizada de Certidão de Ações Cíveis junto à Justiça Estadual e Federal, tanto em nome da pessoa jurídica, quanto dos responsáveis legais;
- g. Apresentar cópia digitalizada de Certidão de Ações Criminais junto à Justiça Estadual e Federal, em todos os Estados onde houver imóveis objeto do projeto, tanto em nome da pessoa jurídica, quanto dos responsáveis legais;



- h. Apresentar cópia digitalizada de Certidão de Ações Trabalhistas junto à Justiça do Trabalho, tanto em nome da pessoa jurídica, quanto dos responsáveis legais;
- i. Apresentar cópia digitalizada das licenças ambientais ou dispensas ambientais atualizadas, de todos os imóveis objeto do projeto, em nome da pessoa jurídica;
- j. Apresentar cópia digitalizada dos alvarás e licenças de funcionamento atualizadas, de todos os imóveis objeto do projeto, em nome da pessoa jurídica.

As pessoas jurídicas e seus responsáveis legais, ao mesmo tempo em que aceitam plenamente as condições estabelecidas neste Edital, responsabilizam-se por todas as informações contidas em sua inscrição e na procuração, se houver, permitindo que a LuxCS, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

#### **DAS VAGAS E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

O presente Edital tem caráter permanente, sem limite de vagas ou tempo para o cadastramento dos projetos.

#### **TAXAS**

As taxas de supervisão e registro, devidas à LuxCS, estão listadas no site oficial (<https://www.luxcs.org/>), na aba Documentos, Preços.

As atividades referentes à Análise de Viabilidade e, demais atividades de responsabilidade da LuxCS, somente serão iniciadas com o pagamento das respectivas taxas.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as informações recebidas no âmbito deste edital serão tratadas como confidenciais.

Casos omissos neste Edital serão resolvidas pelo *Chief Governance Officer*, CGO, da LuxCS, Adv. Thiago Pamplona da Silva Müller, OAB/SC nº 25.887, de acordo com as políticas internas da LuxCS e regulamentações vigentes.

O presente Edital pode ser revogado e o recebimento de inscrições canceladas a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos proprietários das áreas candidatas, ou seus representantes legais.

A adesão ao presente Edital deve ser realizada através do cadastro próprio na plataforma indicada (<https://plataforma.luxcs.org/#/login>), e envio dos documentos, os proprietários ou responsáveis pelas áreas deverão concordar com todas as disposições do termo de aceite e política de





privacidade de dados da LuxCS, bem como reconhecer a leitura e compreensão dos referidos documentos.

A LuxCS agradece a todos os interessados e espera contribuir para a ampliação e qualidade dos processos de validação, verificação, certificação e registro de créditos de carbono e nos processos de certificação de mensuração e inventários de emissões de gases do efeito estufa – GEE.

Blumenau, 6 de novembro de 2023.

Pedro Guilherme Kraus  
Müller  
CEO LuxCS

Thiago Pamplona da Silva  
CGO LuxCS



Telefone  
+55 (47) 3325-7268



Site  
[luxcs.org](http://luxcs.org)



Instagram  
[luxcsprotocol](https://www.instagram.com/luxcsprotocol)



LinkedIn  
[luxcsprotocol](https://www.linkedin.com/company/luxcsprotocol)



Endereço  
Rua Rodolfo Freygang, 15,  
Sala 102, Centro, Blumenau,  
SC, 89.010-060 Brasil